




D E C L A R A Ç Ã O
ESTAGIÁRIO
2022

Declaramos que a Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 37º, 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI,

DECLARO que: A Câmara Municipal de Barão de Grajaú /MA não consta no quadro da Prefeitura Municipal **ESTAGIÁRIO EXERCENDO ATIVIDADE:**

NO ANO DE 2022.

Barão de Grajaú/MA, 30 de Dezembro o de 2022



Teotônio Alves Da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal